

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ata da Reunião Plenária Ordinária nº. 50, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 21 de janeiro de 2016, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Espírito Santo n. 205, esquina com a Avenida Afonso Pena em Campo Grande- MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a Presidência do Conselheiro Estadual **Osvaldo Abrão de Souza,** presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul,reuniram-se os Conselheiros Estaduais**: Angela Gil Lins, Carlos Lucas Mali, Dirceu de Oliveira Peters , Eymard Cezar Araújo Ferreira, Fabiano Costa, Giovana Dario Sbaraini e Paulo César do Amaral.** Assumem a titularidade oSuplente de Conselheiro **José Marcos da Fonseca,** em razão da ausência doConselheiro Estadual **Ângelo Marcos Arruda.** Registra-se a presença da Suplente de Conselheiro **Gabriela Pereira**; registra-se ainda as presenças do Gerente Administrativo e Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**; do Procurador Jurídico, **Elias Pereira de Souza**; da Gerente de Fiscalização, **Fabricia de Carvalho Torquato,** do Assessor Especial da Presidência, **Luís Eduardo Costa,** do Analista de Comunicação **Marcos Vinicius Benitez** e do Técnico em Informática **Saulo Pereira;** e para secretariar esta Reunião Plenária, o Coordenador da Secretaria Geral **Gill Abner Finotti** e para auxiliar a Secretária da Presidência, **Ghislaine Gonçalves**. **EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**: O presidente **Osvaldo Abrão de Souza,** constatando a existência de *quórum,* agradece a Deus e inicia a primeira reunião do ano de 2016, sendo esta a 50ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS. Com a justificativa de ausência do Conselheiro Estadual Angelo Marcos Vieira de Arruda. **2. HINO NACIONAL:** O Presidente **Osvaldo Abrão**, convida os presentes para acompanhar a execução do Hino Nacional. Após a execução do Hino Nacional os trabalhos da Reunião são iniciados. **3.LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**: O Presidente **Osvaldo Abrão** informa que a Ata da 49ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2015, foi encaminhada eletronicamente aos senhores conselheiros com antecedência. Em votação, foi aprovada por unanimidade. **4. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 4.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 4.1.1 Ofício Teresina Rigon - Solicita da presidência, conselheiros e funcionários relatório de viagens em 2015; 4.1.2 Ofício Teresinha Rigon - solicita relação de viagens do Conselheiro Federal-prot. 327057/15; 4.1.3 Proposta do Arq. Cel. Bombeiros Joaquim Lopes, criação de Comissão Temporária para discussão das normas e procedimentos para aprovação de Processo de Segurança Contra Incêndios e Pânico; 4.1.4 Ofício IAB/MS 74/2014-2016- Prazo para entrega de documentos do CEAU prot. 328014/2015; 4.1.5 Cartão de boas Festas –Dep. Estadual Mara Caseiro prot. 327480/15; 4.1.6 Ofício 1011/2015 CAU/SP PRES Envio de publicações patrocinadas pelo CAU/SP prot. 328459/2015; 4.1.7 Ofício Circular CAU/BR 39/2015 PR - Encaminha a Deliberação 052/2015 CEDBR- Emissão de declaração negativa de antecedentes éticos; 4.1.9 Cartão de boas festas Extimpasa prot. 331577/2015; 4.1.10 Carta de felicitações e calendários da IMPLANTA INFORMÁTICA prot. 331556/2015; 4.1.11 Ofício n. 18.931 CL Moção de Congratulações Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista –CMCG; 4.1.12 Ofício 12-2015 - Harmonia- pedido de apoio para curso de Energia Solar; 4.1.13 Ofício CRECI MS n. 4310/2015 respostas ao ofício 907 CAUMS créditos aos arquitetos em peças publicitarias que divulguem imagens de projetos arquitetônicos; 4.1.14 Convite Santa Casa- solenidade posse prot. 334047/2016; 4.1.15 Ofício n.015/2016 FAPEC/DJUR resposta ao ofício 882/2015-2017 sobre prestação de contas de patrocínio prot. 336496/16; 4.1.16 Cartão de boas festas empresa Incorp Technology prot. 332986/2016. O Conselheiro Dirceu solicita destaque da correspondência 4.1.3, onde o Presidente Osvaldo explica que o secretário irá entregar uma cópia, mas adianta que o pedido é um debate para propor mudanças e melhorias na análise de projetos de incêndio. O Conselheiro Dirceu sugere um curso a respeito da documentação de guias de diretrizes urbanísticas, pois na secretaria municipal na qual atua, há uma certa dificuldade em analisar estes documentos. O Presidente Osvaldo acha que é um item bem interessante, e sugere uma conversa para dar seguimento nesta ação. Aproveita ainda sobre o Ofício 4310/2015 CRECI, e faz a leitura do mesmo na integra, que é o resultado de uma ação entre CEP/MS e Fiscalização do CAU/MS, sugere que seja enviado para servir de exemplo aso demais CAU/UF, enviar cópia à CEP/BR.  **4.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS**: 4.2.1. Ofício CAU/MS n. 904/2015-2017 CEP/BR Ref.: Deliberação de Comissão 103/2015-CEP/MS; 4.2.2 Ofício CAU/MS n. 905/2015-2017 Sr. Horácio Almeida Liberato- Presidente do IAB-MS Ref.: ao Ofício IAB/MS 74/2014-2016; 4.2.3 Ofício CAU/MS n. 906/2015-2017 Sr. Jairo Canzi - Presidente do Núcleo de Decoração e Arquitetura Sul-Mato-Grossense- Ref.: Prestação de esclarecimentos e definições a respeito das indagações feitas pelo referente núcleo; 4.2.4 Ofício CAU/MS n. 907/2015-2017 Sr. Delso José de Souza- Presidente do CRECI; 4.2.5 Ofício CAU/MS n. 908/2015-2017 Diretor de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar. Ref.: Ofício n. 069/DAT/2015- Engenharia e Segurança do Trabalho; 4.2.6 Ofício CAU/MS n. 913/2015-2017 - Resposta a Conselheira Teresinha Rigon; 4.2.7 Ofício CAU/MS 914/2015-2017 aos Conselheiros e Delegado de Dourados. O Presidente Osvaldo destaca a correspondência expedida ao IAB/MS, pois a mesma retornou ao CAU/MS com o indicativo de endereço inexistente, sugere caso haja algum membro desta entidade que atualize o endereço para evitar possíveis falhas de comunicação. **5. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS: (A): PRESIDENTE:** Dia 11 de dezembro juntamente com o vice-presidente do CAU/MS, ARQUITETO E URBANISTA Eymard Araújo participou do Seminário Nacional da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, em Brasília/DF, onde foram apresentados os resultados das discussões regionais, os principais temas abordados, números e estatísticas sobre processos éticos-disciplinares em trâmites nos CAU/UF e os resultados da campanha contra a “Reserva Técnica”. O Seminário contou ainda com uma palestra do Promotor de Justiça Luiz Eduardo Lemos de Almeida, que falou do termo de ajustamento de conduta proposto pelo Ministério Público Estadual do Mato Grosso do Sul as empresas de material de construção. Dia 15 de dezembro participou da 15ª Plenária Ampliada do CAU/BR. Melhorando a gestão de qualidade. Dia 16 de dezembro participou da comemoração do Dia do Arquiteto em Sessão Solene na Câmara dos Deputados do Distrito Federal. Dia 17 de dezembro esteve em reunião na FECOMÉRCIO, sobre o alinhamento de possíveis parcerias com este Conselho. Falou também nesta reunião sobre a GESPÚBLICA, que foi apresentada na plenária ampliada do CAU/BR. Tema este apresentado pelo Assessor da Presidência Luís Eduardo Costa. Após esta reunião foi realizado a reunião de instalação do CEAU/ MS, onde houve a eleição da Secretaria Executiva, e definido a data da próxima reunião. Para finalizar relata sobre a comemoração realizada no final de ano aos colaboradores e um pequeno gesto de agradecimento também aos conselheiros.  **COORDENADORES DAS COMISSÕES:** Não houveram relatos devido esta ser a primeira reunião realizada no ano de 2016. **(C) RELATO DOS CONSELHEIROS: (C/1) CONSELHEIRO FEDERAL:** Não houve. **(C/2) CONSELHEIROS ESTADUAIS:** O Conselheiro **Dirceu Peters** se inscreve e agradece ao brinde ofertado pelo CAU/MS, no final de ano. O Conselheiro **Lucas Mali** é o último inscrito e relata que na próxima semana estará representando o IAB Nacional em Vitória/ES, como vice-presidente dessa entidade. **(D) APRES:** Não houve. **(E) DOS GERENTES E DA SECRETARIA GERAL:** O Secretário Geral **Gill** **Finotti**, destaca o trabalho do GERAD Claudio Lucchese que equipou todas as mesas do plenário com tomadas, facilitando os trabalhos durante as reuniões. **6. ORDEM DO DIA:**  **6.1: DECISÕES ‘AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE:** Não houve. **6.2.MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA** Não houve. **6.3. MATÉRIA TRANSFERIDA DA SESSÃO ANTERIOR:** Não houve. **6.4. MATÉRIA PAUTADA PARA A SESSÃO: 6.4.1. Eleição do 2º vice-presidente, em atenção ao art. 58 do Regimento Interno (Deliberação Plenária n.107 DPOMS 0047-03/2015):** O **Presidente Osvaldo** esclarece que de acordo com a deliberação nº 107, no novo regimento existem as figuras do 1º e 2º vice-presidentes, sendo que o mandato do vice-presidente coincide com o do presidente, de maneira que será mantido o atual vice-presidente como 1º vice e eleito um 2º vice-presidente em adequação ao regimento, revogando os efeitos da deliberação nº078/2015-2017. Em discussão, foram abertas as candidaturas. O primeiro a se inscrever é o Conselheiro **Fabiano Costa**, tendo em vista o presidente e o vice-presidente residirem na capital, coloca-se a disposição para trazer representação ao interior, em especial a Dourados. A conselheira **Angela Lins,** também se candidata a 2ª vice-presidente. O Conselheiro **José Marcos** defende a candidatura da Conselheira **Angela Lins** pelo fato da mesma ser mulher, e dentro da vice-presidência é muito interessante ter uma mulher. Em votação: o Conselheiro **Fabiano Costa** recebe 04 (quatro) votos favoráveis e a Conselheira **Angela Lins** 04 (quatro) votos favoráveis. Como critério de desempate é utilizado o voto de qualidade do Presidente **Osvaldo Abrão**, que vota no Conselheiro **Fabiano Costa,** que é eleito como 2º vice-presidente por maioria simples de votos. **6.4.2 Composição das Comissões Ordinárias para mandato de um ano, em atenção ao Art. 27 do Regimento Interno e eleição dos coordenadores conforme art. 97:** O Presidente **Osvaldo Abrão** explica sobre a composição das comissões pertinentes no CAU/MS, quanto a eleição do coordenador e coordenador adjunto. Em discussão, o primeiro inscrito é o Conselheiro **Eymard Araújo**, que relata que tem trabalhado arduamente nas comissões e propõe a mesa que as comissões sejam reconduzidas, pois os trabalhos dos mesmos tem trazido excelentes resultados. O Conselheiro **Dirceu Peters**, se coloca à disposição das Comissões de Exercício Profissional, Finanças e Administração e Ensino e Formação. E desta maneira fica acordado que para a composição das comissões a melhor maneira é escolher os membros uma a uma, com os que tiverem interesse, deixando seus nomes a disposição para votação. O Conselheiro **Lucas Mali** destaca a importância de seguir os trâmites legais, com eleição das comissões e coordenador nesta plenária. Após breves debates o Presidente **Osvaldo Abrão** pergunta quem se candidata a composição da CED/MS. A proposta de composição por parte do Conselheiro **Eymard Araújo** é: Eymard Araújo, Paulo Amaral, Fabiano Costa Giovana Sbarini e Angela Lins. A proposta de composição por parte do Conselheiro **Lucas Mali** é: Lucas Mali, Angela Lins, Ângelo Arruda, Eymard Araujo e Fabiano Costa. Em votação, ambas as propostas recebem quatro votos cada uma. O **Presidente Osvaldo** utiliza o voto de qualidade como critério de desempate e vota na proposta do Conselheiro Eymard, pela continuidade, sendo eleita por maioria simples de votos. Assim, fica composta a Comissão de Ética e Disciplina, pelos Conselheiros: Eymard Araújo, Angela Lins, Giovana Sbaraini, Fabiano Costa e Paulo Amaral, com seus respectivos Suplentes. Para a eleição do coordenador os Conselheiros **Eymard Araújo** e **Angela Lins** se candidatam. Em votação os conselheiros recebem quatro votos cada um. O Conselheiro **José Marcos** declara seu voto na Conselheira Angela, pois a mesma foi indicada por ambas propostas de composição de comissão, sendo notório sua importância nesta comissão. Foi utilizado como critério o voto de qualidade do **presidente**, que vota no Conselheiro Eymard como coordenador da CED/MS, esclarecendo ser em função do excelente trabalho realizado pelo mesmo como coordenador dessa comissão no ano anterior. A próxima comissão é a CEF/MS, com apresentação das seguintes propostas: proposta da Conselheira **Angela Lins**: Conselheiros Dirceu Peters, Lucas Mali, Angelo Arruda Paulo Amaral e Angela Lins. A segunda proposta é do Conselheiro **Fabiano Costa**, com a seguinte composição: Conselheiros Eymard Araujo, Lucas Mali, Giovana Sbaraini, Paulo Amaral e Fabiano Costa. Em votação ambas as propostas recebem quatro votos. O voto de qualidade do Presidente **Osvaldo Abrão** é na proposta do Conselheiro Fabiano Costa, pela continuidade, em função do trabalho já realizado, principalmente na criação do CAU Acadêmico, sendo esta composição eleita por maioria simples de votos. A CEF/MS fica composta pelos Conselheiros: Eymard Araujo, Lucas Mali, Giovana Sbaraini, Paulo Amaral e Fabiano Costa, com seus respectivos suplentes. Proposta para a indicação do coordenador o Conselheiro **Fabiano Costa** se candidata, assim como o Conselheiro **Lucas Mali**. Em votação as duas candidaturas, cada Conselheiro recebe quatro votos. Como critério de desempate é utilizado o voto de qualidade do **Presidente Osvaldo**, que vota no Conselheiro Fabiano Costa, que é eleito coordenador da CEF/MS por maioria simples de votos. Próxima composição de Comissão é a CEP/MS, com apresentação das seguintes propostas: Conselheira **Giovana Sbaraini**: Conselheiros Eymard Araujo, Dirceu Peters, Fabiano Costa, Paulo Amaral e Giovana Sbaraini. A segunda proposta é feita pelo Conselheiro **José Marcos**: Conselheiros Angela Lins, Dirceu Peters, Lucas Mali, Eymard Araujo e Ângelo Arruda. Em votação ambas as propostas recebem quatro votos. Com o critério do voto de qualidade, o **Presidente Osvaldo** vota pela continuidade, na proposta da Conselheira Giovana; por maioria simples de votos a CEP/MS fica composta pelos seguintes Conselheiros: Eymard Araujo, Dirceu Peters, Fabiano Costa, Paulo Amaral e Giovana Sbaraini, com seus respectivos suplentes. Para a coordenação desta comissão os Conselheiros **Dirceu Peters** e **Giovana Sbaraini** se colocam em candidatura, recebendo quatro votos cada um. Novamente como critério de desempate o voto de qualidade do **Presidente Osvaldo** é para a Conselheira Giovana Sbaraini, para poder dar continuidade nos trabalhos. A próxima comissão a ser composta é a CFA/MS, com as seguintes propostas: Conselheiro **Paulo Amaral** propõe: Conselheiros Dirceu Peters, Eymard Araujo, Fabiano Costa, Giovana Sbaraini e Paulo Amaral. O Conselheiro **Dirceu Peters** propõe: Conselheiros Angela Lins, Lucas Mali, Angelo Arruda, Fabiano Costa e Dirceu Peters. Ambas propostas recebem quatro votos e com o voto de qualidade do **Presidente Osvaldo**, que vota pela continuidade, na proposta do Conselheiro Paulo Amaral; ficando a CFA/MS composta da seguinte maneira: Paulo Amaral, Dirceu Peters, Eymard Araujo, Fabiano Costa e Giovana Sbaraini com seus respectivos suplentes. Para a coordenação desta comissão os Conselheiros **Dirceu Peters** e **Paulo Amaral** se colocam a disposição, sendo que cada um recebeu quatro votos, com o voto de qualidade do Presidente **Osvaldo Abrão** o coordenador eleito é o Conselheiro Paulo Amaral**.** Com a composição de todas as comissões ordinárias do CAU/MS, o **Presidente** encerra este assunto e explica que os coordenadores adjuntos serão eleitos na primeira reunião das comissões. O Presidente **Osvaldo Abrão** convida o 2º vice-presidente eleito Conselheiro Fabiano Costa para que o mesmo faça o juramento e tome posse do cargo. **6.4.3 Composição da Comissão Especial de Concessão de Patrocínio para mandato de um ano, em atenção ao ART. 32 do Regimento Interno e eleição do Coordenador**: A próxima comissão a ser definida é a Comissão Especial de Patrocínio que é esclarecido pelo Procurador Jurídico **Elias Pereira** que esta comissão deve ser indicada pelo Presidente ou pelo Plenário, pois as mesmas podem de acordo com o Regimento Interno, ser indicada pelas comissões. O Conselheiro **Dirceu Peters**, solicita a palavra e expõe seu entendimento quanto ao Art. 32, que trata das comissões especiais, fazendo a leitura do mesmo. O Procurador Jurídico **Elias Pereira** faz análise do comentário do Conselheiro Dirceu Peters e esclarece a dúvida pertinente à composição da Comissão Especial, onde a criação da mesma deve ser votada pelo plenário. O **Presidente Osvaldo** acolhe o entendimento e abre a discussão para apresentação de propostas à composição da comissão. O Conselheiro **Lucas Mali** sugere que continuem os membros do ano anterior, que são os Conselheiros: Fabiano Costa, Giovana Sbaraini e Lucas Mali, acrescido dos Conselheiros Angela Lins e Dirceu Peters. A Conselheira **Giovana Sbaraini** apresenta proposta de composição da comissão com os Conselheiros: Giovana Sbaraini, Eymard Araújo, Paulo Amaral, Fabiano Costa e Lucas Mali. Em votação ambas as chapas recebem quatro votos. Com o voto de qualidade o **Presidente Osvaldo** vota na proposta da Conselheira Giovana Sbaraini. O Conselheiro **Lucas Mali** solicita a palavra e comenta que o voto do Presidente não foi pelo voto de continuidade como nas outras comissões. A composição da Comissão Especial de Concessão de Patrocínio, aprovada por maioria foi a seguinte: Conselheiros Giovana Sbaraini, Eymard Araújo, Paulo Amaral, Fabiano Costa e Lucas Mali. Aberta a discussão para a eleição do coordenador da comissão, os Conselheiros **Lucas Mali** e **Fabiano Costa** colocam seus nomes à disposição. Em votação foram apurados quatro votos para cada um. Utilizado o voto de qualidade, o Presidente **Osvaldo Abrão** vota no Conselheiro Fabiano Costa para coordenador da Comissão Especial da Concessão de Patrocínios. A Conselheira **Teresinha Rigon** solicita a palavra e revela ter lhe causado certa estranheza a escolha desta comissão, destacando que nas anteriores foram ~~praticamente~~ votadas por sua continuidade e apenas na CECP/MS não observa esta continuidade. O Conselheiro **Dirceu Peters** comenta que no processo de votação observou, no voto de qualidade do Presidente, o critério da continuidade nas comissões, exceto nesta última, destacando que seria pela descontinuidade. O **Presidente Osvaldo** responde que como houve inclusão de membros, não foi uma continuidade. **6.4.4 Adequação do calendário 2016 CAUMS aprovado pela Deliberação Plenária n. 115 DPOMS 0049-03/2015:** O **Presidente Osvaldo** explica que esta proposta foi apresentada pelos coordenadores das comissões no exercício de 2015, lembrando que também foi encaminhado anteriormente aos Conselheiros para manifestarem-se. Destaca que as mudanças buscaram principalmente favorecer a qualidade nos trabalhos da Secretaria Geral e garantir mais tempo aos Conselheiros para conciliar com seus afazeres particulares. Em discussão. O **Presidente Osvaldo** sugere a alteração da data do mês de fevereiro, devido a Seminário Legislativo que será realizado em Brasília/DF no dia 19, onde coincide com a data prevista na minuta de calendário que está sendo apresentada. O Conselheiro **Dirceu Peters** questiona se foi realizado algum estudo de impacto financeiro para o calendário, considerando os Conselheiros que se deslocam do interior à capital para participação nestas reuniões. O **Presidente Osvaldo** esclarece que o custo financeiro não é expressivo e que esta solicitação é devido ao desgaste causado aos Conselheiros, devido a este deslocamento. O **Conselheiro Dirceu** explica que está questionando quanto irá impactar e não está interessado no quesito gestão financeira. Novamente o **Presidente Osvaldo** explica que os custos valem e que a proposta visa evitar o desgaste dos conselheiros. Novamente o **Conselheiro Dirceu** solicita a palavra e já declara seu voto contrário devido à falta de transparência em não apresentar estes dados. Em votação, os Conselheiros **Lucas Mali** e **Angela Lins** acompanham o voto do Conselheiro Dirceu Peters. O Conselheiro **José Marcos** questiona a mudança das plenárias de quinta-feira para sexta-feira, e diz que esta alteração é inviável devido ao seu calendário profissional, assim como do Conselheiro Ângelo Arruda, seu titular. O Conselheiro **Lucas Mali** concorda com as palavras do Conselheiro José Marcos, reforçando que sexta-feira é ruim devido a compromissos ~~pessoais~~ profissionais. A **Conselheira Giovana** se inscreve e esclarece que de acordo com a legenda apresentada no calendário, as reuniões do CEAU/MS serão as 15 horas, antes das reuniões plenárias. E que estas datas foram debatidas e solicitadas contribuições dos demais Conselheiros. E ainda contribui que as datas entre as reuniões de comissões e plenário é importante devido ao excesso de trabalho referente a acumulo de processos, e que o curto espaço de tempo favorece possíveis erros. O Conselheiro **Paulo Amaral** solicita a palavra e diz que em conversa com os demais colegas que residem no interior, não há problema algum em retornar para a quinta-feira, mantendo o horário de 17 horas. O **Presidente Osvaldo** reitera que a proposta de calendário foi encaminhado a todos com antecedência e nenhuma contribuição foi feita, e que não adianta os presentes participarem das reuniões sem terem feito leitura prévia dos assuntos pautados; que deve acabar de vez este tipo de comportamento, que não ajuda em nada a evolução do Conselho, que precisa de Conselheiros que assumam a responsabilidade para qual se dispuseram, principalmente o de trabalhar nas comissões, pois tudo se debate anteriormente nelas e que a valoriza os Conselheiros que se dispõem a se deslocarem do interior e vir ao Conselho para prestarem este trabalho dentro das comissões. Próximo inscrito é o **Conselheiro Dirceu,** expõe que não vem nas reuniões plenárias para ser chamado à atenção pelo presidente; considera falta de respeito da Presidência com os Conselheiros e que há uma ditadura. Destaca que não foi eleito para ser chamado atenção, e que não tem idade para isto e tão pouco irá admitir que aconteça. Argumenta que não se faz presente para servir de “moleque de recado” para ninguém, solicitando o registro em ata. Lembra da experiência anterior do plenário, destacando que reunião as 17 horas é cansativa e que serve apenas para adiar as decisões, que a seu modo de ver, ficou demonstrado hoje neste plenário. Enfatiza que as reuniões as 17 horas são desgastantes e que vai voltar ao que era antes, apenas como homologatório do que foi decidido no gabinete. O **Presidente Osvaldo** esclarece que o Conselheiro tem todo direito de fazer a sua declaração de voto e que a questão de datas e horários das reuniões realizadas são determinadas pela maioria dos membros do Plenário e que esta não é uma decisão da presidência, destacando que o CAU funciona pelo regime democrático, sendo o Plenário quem decide as questões. A **Conselheira Giovana** solicita a palavra e lembra que as datas que antecedem a próxima reunião correspondem ao feriado de carnaval, e propõe a antecipação da data da próxima reunião. O próximo inscrito é o **Conselheiro Lucas** destaca que se afastou da CEP/MS devido a assuntos pessoais, lembrando que é um direito de todos, e sendo assim, gostaria que a Conselheira Giovana não ficasse lembrando deste assunto em todas as reuniões plenárias. De forma educa e veemente, recomenda ao Presidente que modere um pouco suas palavras, considerando que o mesmo representa os oito Conselheiros deste plenário, argumentando fazer esta crítica por perceber o benefício a alguns Conselheiros. Da mesma forma, o **Presidente Osvaldo** responde que não tem a mínima intenção de ofender ninguém, contudo está falando de uma realidade, pois as comissões estão assoberbadas e por este motivo foi proposto um calendário em dois tempos. Lembra que é um compromisso assumido individualmente e destaca que a Secretaria do CAU/MS necessita de prazo para produzir os documentos deliberados durante as reuniões das comissões e trazê-los em tempo hábil às reuniões plenárias. Refere-se também ao novo regimento quanto a prazos mínimos para encaminhamento. Desculpa-se caso tenha ofendido alguém, pois esta não foi sua intenção. O **Conselheiro Lucas** replica que neste plenário tem oito Conselheiros eleitos e que todos têm responsabilidade de efetuar seu trabalho neste Conselho e respeita o seu mandato, em consideração aos profissionais deste estado que o elegeram. O **Presidente Osvaldo** agradece a contribuição do Conselheiro Lucas e diz que trabalha por uma democracia e que tenta representar a todos os Conselheiros. A **Conselheira Giovana** solicita a palavra e recorda que desde o início do funcionamento deste Conselho todos sabem como são os trabalhos realizados aqui dentro. E que da forma que está sendo colocado pelo Conselheiro Lucas parece algo pessoal. Lembra que em todas as comissões havia participação de mais Conselheiros, e que em determinado momento alguns se retiraram, ficando sobrecarregados os membros remanescentes, mas mesmo assim, continuaram a executar os trabalhos. Acredita que todos os que se propuseram a estar aqui, estão em razão da profissão e sociedade, para melhorar a condição humana, e que este tipo de discussão é invalida, sendo que todas as comissões estão de portas abertas a quaisquer Conselheiros. Recorda que foi encaminhado a eles, uma minuta do calendário e não houve nenhuma contribuição, exceto por parte dos coordenadores que se encontravam em reunião. O **Conselheiro Fabiano** **Costa** relata que quando debatido sobre as reuniões de comissões separadas das reuniões plenárias, um dos itens que o atentou foi que antes diversos assuntos relacionados a arquitetura estavam ficando de fora dos debates. E acredita que a arquitetura esteja perdendo, pois devido ao curto espaço de tempo, as pautas tem horários a serem cumpridos e para seguir relatando os inúmeros processos, estes assuntos importantes estavam ficando de fora. Destaca o respeito aos colegas presentes, declarando que assim como outros, também deixa seus assuntos particulares em favor do compromisso assumido em servir o CAU/MS. Lembra que as comissões estão assoberbadas e que não gostou das insinuações feitas, dando a entender que há um tipo de “maracutaia” dentro das comissões. Por isso, convida a todos a participarem das reuniões e ver como o trabalho tem sido executado com seriedade e responsabilidade. A Conselheira **Angela Lins** faz algumas colocações sobre este assunto e recorda que participou de algumas reuniões da CEP/MS como ouvinte, e que com tempo ficou chateada, se sentiu desprestigiada pois seu nome não apareceu nas atas das reuniões assim como suas contribuições, e sentiu-se excluída. Inclusive dentro da comissão a qual foi eleita como membro, a CED/MS queixando-se de que tudo que solicitava ou apresentava era tratado como irrelevante, ainda que sempre tivesse cumprido com os prazos de seus relatórios. Queixa-se ainda de que nas plenárias nunca foi citada na fala do coordenador da CED/MS, sendo assim, sentiu-se desprestigiada, desmotivada a trabalhar numa comissão de um Conselho, que a seu ver, não prestigia o seu Conselheiro, mostrando-se muito chateada. A **Conselheira Giovana**, Coordenadora da CEP/MS, relata que irá solicitar a Secretaria Geral que faça um levantamento quanto a ausência do nome da Conselheira Angela Lins nas atas e que caso seja verídico irá solicitar uma errata e apresentará em próxima reunião plenária. O **Presidente Osvaldo** **Abrão** solicita que o Secretário Gill Abner faça um levantamento do que foi dito e que apresente um relatório o mais breve possível, afim de sanar possíveis erros. A Conselheira **Teresinha Rigon** solicita a palavra e relata sobre esta mesma discussão, o que se verificou desde o início, foi um empate de quatro a quatro, sendo sempre o voto de qualidade do presidente. E que a retirada dos Conselheiros destas comissões já foi esclarecida e que as pessoas se sentiam desprestigiadas e que isto causa estranheza referente a diversidade de opiniões, e solicita que este ano seja diferente. O **Presidente Osvaldo** **Abrão** retoma a votação da alteração do calendário e as contribuições, lembrando que solicita a alteração no mês de fevereiro. O **Conselheiro Lucas Mali** propõe que as reuniões plenárias continuem nas quintas-feiras. Em discussão as reuniões plenárias realizadas as quintas feiras as 17 horas, o **Presidente** solicita apenas a alteração da reunião do mês de fevereiro devido a compromissos no CAU/BR. Em votação foi APROVADO por maioria. **6.5-PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **6.6- PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:** Não houve. **6.7-DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL:** Não houve. **6.7.1** **Comissão de Finanças e Administração-CFA:** Não houve. **6.7.2 Comissão de Exercício Profissional**: Não houve. **6.7.3 Comissão de Ensino e Formação-CEF**: Não houve. **6.7.4 Comissão de Ética e Disciplina-CED:** Não houve.**7. ASSUNTOS EXTRA PAUTA E DE INTERESSE GERAL.** Não houve **8**.**PALAVRA LIVRE:** A **Conselheira Giovana** se inscreve e traz uma notícia importante para a arquitetura, onde o CAU/BR em conjunto com o SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil confirma a Tabela de Honorários, e isto será repassada as agências da Caixa Econômica Federal, e todos os órgãos públicos passam a ter a tabela como referência aos colegas. O próximo inscrito é o **Conselheiro Dirceu Peters**, que reforça a aprovação da Tabela de Honorários pelo SINAPI, informando que teve início no IAB/MS com participação do Conselheiro Lucas Mali. Relata ainda que foi publicado um decreto pela Prefeitura de Campo Grande, onde foi detectado um erro que dizia não existir vagas a arquitetos para atuarem como agente fiscal ambiental, mas em conversa com o Secretário de Meio Ambiente, o mesmo informou que irá corrigir e republicar este decreto com a errata. Outra colocação foi sobre a argumentação do Conselheiro Fabiano quanto a falta de tempo para discussões sobre assuntos ligados a arquitetura. Recorda que há um bom tempo, vem sendo solicitado a inclusão na pauta de um momento para estas discussões. E outra colocação foi que embora não tenha participado das comissões no ano anterior, devido a solicitação dos colegas, resolveu participar neste ano, mas que irá repensar esta participação, tendo em vista a situação apresentada nesta plenária. A Conselheira **Angela** **Lins** traz uma dúvida sobre uma petição que está nas mídias contra o CAU/BR, sendo que o **Presidente Osvaldo** **Abrão** responde não ter conhecimento sobre o assunto. A **Conselheira Giovana** **Sbaraini** conclui dizendo que não há parecer pessoal ou voto pessoal, já que dentro das comissões todos os processos avaliados seguem as resoluções do CAU/BR e recebem, invariavelmente, pareceres técnicos. O Procurador **Jurídico Elias** **Pereira** relata que irá participar da Comissão de Meio Ambiente e Regularização Fundiária da OAB, junto com outros órgãos de representação, como CREA/MS, dentre outros. Exemplifica que serão tratados assuntos como o plano diretor dentre outros de grande interesse. O **Presidente Osvaldo Abrão** explica que será muito importante estas contribuições para a arquitetura. Refere-se ainda ao o último item mencionado na pauta, que orienta sobre encaminhamento de assuntos extra pauta, recomenda que todos se atentem aos prazos, para melhor organização das reuniões. Apresenta uma contribuição da CED/MS para uma campanha de valorização profissional disponibilizando adesivos a todos. **9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o **presidente Osvaldo Abrão** encerra a Reunião às 17h 50min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA***  PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI***  SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL |